



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 385/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre exoneração de gratificação a servidor.*

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

*Art. 1º - **EXONERAR** a partir de 24 de setembro de 2025, a gratificação da servidora pública municipal Sra. **TANIA SANTANA BATISTA GODOY**, portadora do RG. 9.488.211-7 e do CPF. 082.670.399-29 ocupante do cargo de **ZELADORA**, concedida através da Decreto nº 240/2022 de 04 de outubro de 2022 para assumir a função de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com percentual de 60% (sessenta) por cento.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 24 dias do mês de setembro de 2025.*

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal